



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 19/2020** -----

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----
5. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2020/2021; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”; -
7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021; -----
8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
9. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Naval do Seixal; -----
11. Autorização de apoio solicitado pela AVM-Associação Vespas Maradas; -----
12. Autorização de apoio solicitado pela AAMPS - Associação dos Apicultores da Madeira e Porto Santo; -----
13. Ratificação e Autorização apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----
14. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes e informou que na sequência de uma denúncia anónima ao Ministério Público, tinha-se deslocado, às instalações da autarquia, uma brigada da Polícia Judiciária com um mandado de busca e detenção. ----

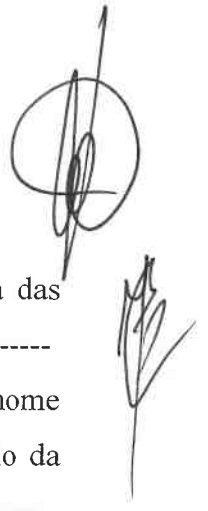
Na sequência do solicitado pela Polícia Judiciária, o Sr. Presidente referiu que aquela autoridade contou com toda a colaboração por parte do Presidente e funcionários que foram chamados a assessorar ao solicitado. -----

Acrescentou que o processo segue agora os trâmites normais e disse lamentar que este auto tenha origem numa denúncia anónima, o que revela a cobardia da forma como algumas pessoas olham para o trabalho sério que tem vindo a ser efetuado por este executivo, revelando desta forma a falta de coragem para a discussão e denúncia das situações assumindo a própria identidade, para que depois possam também assumir as consequências das suas denúncias. -----

O Sr. Presidente lembrou ainda que desde que preside à autarquia, esta Câmara foi já alvo de cerca de meia dúzia de denúncias anónimas, em várias áreas, e esta foi só mais uma que acabou por ter mais impacto pelo facto de ter acontecido, também, em outras Câmaras Municipais. -----

Terminou, sobre este assunto, dizendo que com esta denúncia está-se a tentar passar a ideia de que as Câmaras Municipais, da responsabilidade do Partido Socialista, prevaricam a lei, e disse ainda ficar um pouco perplexo com este tipo de denúncias, corroboradas pela Procuradoria Geral de Lisboa, sendo que o seu teor anónimo não revela mais do que a cobardia da oposição a esta Câmara, e reiterou que algum dia, quando terminar o processo, ficará provado que a denúncia não tinha qualquer fundamento, deitando por terra estas atitudes cobardes daqueles que não dão a cara nem assumem os seus atos. -----

Prosseguiu informando que a autarquia efetivou um protocolo de cooperação com a Associação Insular de Geografia, dentro do projeto GIRO, com o intuito de valorizar a área protegida da Ponta do Pargo e Achadas da Cruz, sendo que foi preciso pedir para incluir o nome daquela freguesia do Porto Moniz, pois estava prevista a sua inclusão, numa fase inicial, que depois foi retirado, e agora a autarquia reivindica essa inclusão,



uma vez que a área contemplada pelo projeto abrange mais fajãs na freguesia das Achadas da Cruz do que propriamente na Ponta do Pargo. -----

Terminou referindo que a inclusão do nome da freguesia das Achadas da Cruz, no nome daquela reserva, era um fator determinante para que estivesse assegurado o apoio da autarquia à criação da mesma. -----

O Sr. Presidente deu conta que, como havia sido prometido, foram já entregues todos os computadores portáteis a todos os alunos que residem no concelho e estudam na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, computadores estes que foram acompanhados com uma bolsa, para transporte do equipamento, rato e respetivo tapete. O Sr. Presidente disse que esta é uma ação que o deixa a si, em particular, e ao seu executivo, com um sentido de dever cumprido, e acrescentou que esta ação só demonstrava que o projeto dinamizado por este executivo, e que foi bastante criticado pela oposição, “Porto Moniz Revitaliza +”, que ajudou as empresas, os trabalhadores, os desempregados, as famílias e os alunos do concelho, está a ser uma grande mais valia para os munícipes do Porto Moniz. -----

“Se assistirmos ao infortúnio, por força da pandemia que assola todo o mundo, de os alunos terem que voltar a ficar confinados em suas casas, e esperemos que isso não aconteça, sabemos que todos os alunos do Porto Moniz estão preparados para assistir às aulas através das plataformas de ensino digitais”, disse, referindo ainda que foi transmitido aos alunos que era importante que se zelassem os equipamentos cedidos pela autarquia, e alertou os encarregados de educação que o equipamento devia ser usado como um complemento aos estudos, competindo-lhes a regulação e monitorização do uso dos computadores por parte dos seus educandos. -----

O Sr. Presidente referiu que, numa reunião mantida com o Sr. Secretário Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, o mesmo censurou a cedência destes equipamentos aos alunos do 1.º e 2.º ciclo de ensino, mas disse ter contraposto na hora que iria cumprir com o prometido e entregaria os computadores a todos os alunos, não fazendo qualquer distinção entre os mesmos. -----

Acrescentou que não é fácil, para nenhuma autarquia, atribuir um computador a cada aluno do seu concelho, pois se assim fosse outras câmaras tinham-no feito, o que não se veio a verificar em mais nenhuma autarquia, nem no próprio Governo Regional, que tinha prometido a entrega de 700 computadores e ainda não entregou nenhum, promessa



essa feita antes daquela que foi feita pela Câmara do Porto Moniz, que já foi concretizada. -----

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção informando que decorreria, na semana seguinte àquela reunião, a entrega de quadros interativos ao edifício destinado às atividades das crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, que beneficiará, também, em breve, da reestruturação do Parque Infantil ali existente, que assegurará, depois da intervenção, todas as condições de segurança aos alunos daquele estabelecimento de ensino. -----

“Este leque de apoios, concedidos pela Câmara Municipal, são cortesias que têm por objetivo não privar os nossos estudantes das melhores condições possíveis, mas é importante não esquecer que a Educação é regionalizada, o que faz com que estas sejam competências do Governo Regional da Madeira”, concluiu. -----

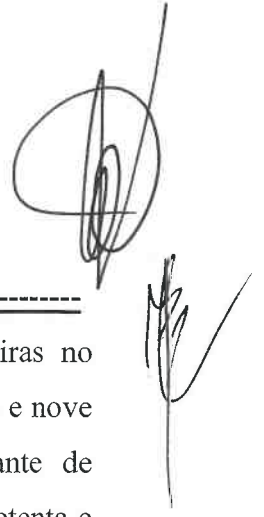
Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por questionar, em relação ao mandado de busca e detenção, se aquela era uma denúncia direta à Câmara Municipal de Porto Moniz, tendo levado as outras autarquias por agregado, ou se havia sido feita denúncia a cada uma das autarquias. -----

Afirmou que não havia sido o próprio a formular aquela denúncia, e acrescentou que não sabia até que ponto se podia considerar o recurso àquele tipo de denúncia como um ato de cobardia, pois, na sua opinião, se tivesse dúvidas em relação a alguma situação irregular faria também uso do mesmo recurso, por não dispor dos meios financeiros que poderiam advir do levantamento de um auto judicial que ocorresse em consequência de uma denúncia em nome próprio. -----

O Sr. Vereador disse que com aquele ponto de vista não estava a defender quem quer que tivesse feito a denúncia anónima e disse lamentar toda aquela situação que espera que não venha a dar em nada. -----

O Sr. Vereador disse que não queria ver ninguém cair do poder por força da justiça, mas sim pelo resultado das eleições, e por isso disse que espera que a investigação acabe em bem e que ninguém saia culpado da mesma. -----

Em relação ao programa “Porto Moniz Revitaliza +” o Sr. Vereador disse que foi de acordo com a sua implementação, não tendo concordado apenas com dois pontos do regulamento que implementava aquele programa, e por isso disse estar de consciência tranquila em relação ao que havia sido dito pelo Sr. Presidente, em relação ao mesmo. -



2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.119.249,86 (um milhão, cento e dezanove mil, duzentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.028.397,75 (um milhão, vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €90.852,11 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritas, no mês de **outubro**, as cidadãs indicadas no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. -----

5. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2020/2021 -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, foi solicitado no mês de **outubro**, pelos estudantes indicados no documento anexo a esta informação, e que dela faz parte integrante, apoio para atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades para o **ano letivo 2020/2021**. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” -

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 22-06-2020, publicado em Diário da República de 02-07-2020, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme

documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2020/2021 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

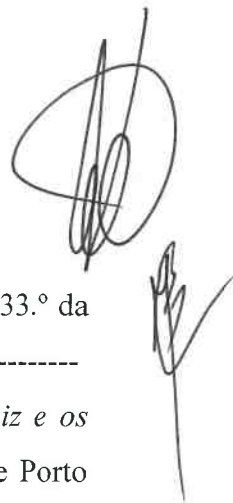
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2020/2021, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 29 do mês de setembro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6048/2020, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 02 dias do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6139/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio Logístico para a **verificação do quadro elétrico que apresenta avaria**", conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Naval do Seixal -----

Considerando que no dia 01 do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6133/2020, em nome de **Clube Naval do Seixal**, a solicitar **apoio logístico para a realização do Mountain Bike Madeira Meeting 2020**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela AVM-Associação Vespas Maradas -----

Considerando que aos 28 dias do mês de setembro de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6021/2020, em nome da **AVM-Associação Vespas Maradas**, a solicitar **apoio para cedência de 120 sandes aos participantes no evento “Madeira a Vespas 2020”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€180,00 (cento e oitenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 428/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela AAMPS - Associação dos Apicultores da Madeira e Porto Santo-----

Considerando que aos 28 dias do mês de setembro de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6027/2020, em nome da **AAMPS - Associação dos Apicultores da Madeira e Porto Santo**, a solicitar **apoio extra para um apicultor que não foi abrangido na entrega do medicamento para o tratamento da Varroa**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que a 25 de junho de 2020 foi assinado um protocolo de cooperação



entre o Município de Porto Moniz e a Associação dos Apicultores da Madeira e Porto Santo, que tem por objetivo a definição da comparticipação financeira a atribuir pelo MPM à AAMPS, com a contrapartida de esta Associação disponibilizar aos Apicultores do Município de Porto Moniz um medicamento para o tratamento anual contra a Varroa, medicamento que se revela crucial para garantir a sobrevivência das colmeias destes Apicultores; -----

Considerando que do apuramento efetuado pela Associação dos Apicultores da Madeira e Porto Santo ficou em falta contemplar um apicultor do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€24,00 (vinte e quatro euros)**, está cabimentado com o registo n.º 434/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.* -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação e Autorização apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que no dia 01 do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3376/2020, em nome da **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário e logístico para a 3ª Etapa da Volta à Madeira em Bicicleta, para o Campeonato da Madeira de Cross -Country, para a 3ª Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada e para o 2º Encontro de Escolas de Ciclismo de Estrada**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; **Considerando que** foi já cedido apoio logístico à realização da 3ª Etapa da Volta à Madeira em Bicicleta; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de

€3.230,00 (três mil, duzentos e trinta euros), está cabimentado com o registo n.º 440/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira -----

Considerando que no dia 08 do mês de outubro de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 6228/2020, em nome da **A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização da XVII Edição do Triatlo do Porto Moniz e competições associadas 2020**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **1.900,00€ (mil e novecentos euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 439/2020 e possui garantia de fundos disponíveis;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente, _____

O Redator, _____

